



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 194 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 031/2025****"Exonera servidor do cargo que menciona"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor ROBERTO CARLOS DAMASCENO, do cargo de CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 032/2025****"Nomeia servidor para o cargo que menciona"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS URBANAS, recrutamento amplo, Nível Código C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar de nº 062, de 15 de setembro de 2009, o Sr. ROBERTO CARLOS DAMASCENO.

**Art. 2º** O nomeado fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 06 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 034/2025****"Nomeia servidora para o cargo que menciona"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de CHEFE DO SETOR DE CULTURA, com recrutamento limitado, Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão conforme Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, a Srta. ANDRELINA APARECIDA DA SILVA.

**Art. 2º** A nomeada fará declarações de bens no ato de sua posse e no término do exercício do cargo, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 06 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 035/2025****"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento as disposições da Lei Municipal Nº 722, de 25 de fevereiro de 2003.

**I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

a) Departamento Municipal de Assistência Social

- Michele Pereira da Silva - Titular

- Maria Juliana de Souza Mori - Suplente

b) Departamento Municipal de Educação e Cultura

- Andrelina Aparecida da Silva - Titular

- Priscilla Daniele da Silva Oliveira - Suplente

c) Departamento Municipal de Saúde

- Danielle Mafra Rosa - Titular

- Adriana Cristina da Silva Farias - Suplente

e) Departamento Municipal de Administração e Fazenda

- Aparecida Nunes Rodrigues - Titular

- Rosiane da Silva Rosa Melo - Suplente

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representante de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social

- Josiane de Cássia Pereira da Silva - Titular

- Licimara Ramos Castro - Suplente

- Elza Maria Machado - Titular

- Vanda Victória Bruno Reis - Suplente

- Geralda da Silva Rezende - Titular

- Cássia Monteiro de Almeida - Suplente

- Bruna Cristina Nascimento Carvalho - Titular

- Franciele dos Santos – Suplente

**Art. 2º** Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez.

**Art. 3º** Depois de empossado, o Conselho terá o prazo de 30 (trinta) dias para eleição do Presidente e Secretário, que serão escolhidos entre os membros.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 06 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 194 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do convênio com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Convênio nº 003/2021, do Processo Licitatório nº 008/2021, Chamada Pública nº 001/2021.

1 – Prorroga-se o prazo, com vigência de 03 de Março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com os artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 – As demais cláusulas do citado Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 008/2025**

**CARGO: AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICO GINECOLOGISTA**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	STELLA MARIA MENDES AFFONSO	30,00

Bandeira do Sul, 06 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025**

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, no dia 07 de março de 2025, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

**CARGO: AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICO GINECOLOGISTA**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)
1º	STELLA MARIA MENDES AFFONSO

Bandeira do Sul, 06 de março de 2025.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

